

Ata n.º 3_AO1/2024

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro estiveram reunidos o Presidente do Júri, Manuel Jorge Pinto Laiginhas, Chefe da Divisão de Gestão Organizacional, Rosana Dias Ferreira, técnica superior e Sónia Marisa Bárto Cardoso, assistente técnica, como vogais, ambas da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional (leitor de consumos), publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202407/0570, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos.

1. Os candidatos a excluir foram notificados por carta registada, com aviso de receção, conforme moradas indicadas pelos mesmos no formulário de candidatura.
2. Aberta a presente reunião, o júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, foram apresentadas as seguintes alegações que fazem parte integrante da presente ata:
 - 2.1. Os candidatos que vieram, em sede de audiência de interessados, apresentar o documento – carta de condução, comprovando assim a posse do requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso:
 - Ana Catarina Grácio Sequeira
 - Ana Ester dos Santos Machado Morais
 - Bruno Filipe Martinho Girão
 - Cláudia Beatriz Marinho Marques
 - Daniel Fernando Pereira Rodrigues Taveira
 - Daniel José Costa Pereira
 - Elisabete da Conceição Reis Soares
 - Francisco Mário da Fonseca Fontinha
 - Graciela de Jesus Morais Moreiras
 - Luís André Esteves Queirós
 - Luís Filipe Pires Carvalho
 - Maria do Céu Barros da Fonseca
 - Marina Alexandra Carvalho Vilela Monteiro Pereira
 - Orlando José Cardoso dos Santos
 - Pedro Manuel Martins Teixeira

- Rute Susana Santos Machado
- Sílvia Sofia Ferreira dos Santos
- Solange Martins dos Santos
- Sónia Cristina César Caçador
- Sónia Maria Dias Borges dos Santos
- Telmo João Martins Henrique
- Tiago Filipe Ferreira Cardoso
- Tiago Oliveira Matos
- Tiago Rafael Cardoso Taveira da Silva

- 2.1.1. Assim, e como foi ultrapassado o motivo de exclusão, os candidatos acima mencionados consideram-se admitidos ao procedimento concursal.
- 2.2. Os candidatos **Carlos Alberto Sequeira Pinto Cardoso** e **Irene Conceição Pimentel João Nascimento** vieram, em sede de audiência de interessados, apresentar o documento – carta de condução, comprovando assim a posse do requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso, e fizeram, sob compromisso de honra, declaração em como reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.
- 2.2.1. Assim, e como foram ultrapassados os motivos de exclusão, os candidatos acima mencionados consideram-se admitidos ao procedimento concursal.
- 2.3. Os candidatos **Eugénio José Pereira Vieira** e **Maria Rosa Moreira Carvalho Teixeira** entregaram, em audiência de interessados, os documentos carta de condução e curriculum vitae, suprimindo assim as deficiências das suas candidaturas.
- 2.3.1. O Júri deliberou admitir os candidatos ao procedimento concursal.
- 2.4. A candidata **Isabel de Lurdes Taveira da Silva Gouveia** pronunciou-se em audiência de interessados, apresentando o documento – carta de condução. Relativamente à assinatura do formulário de candidatura, a candidata assinou o formulário de audiência de interessados, e confirmou que a assinatura era da própria.
- 2.4.1. O Júri considerou válidos os argumentos da candidata, decidindo a sua admissão ao procedimento concursal.
- 2.5. O candidato **Marco Rafael Carvalho de Sousa** pronunciou-se em audiência de interessados, apresentando o documento em falta – carta de condução.
- 2.5.1. No entanto, e como o candidato não declarou, no ponto 7. do formulário de candidatura, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, nem o fez em sede de audiência de interessados, o Júri deliberou manter a sua exclusão.

2.6. A candidata **Rita Isabel da Silva Correia Ferreira** pronunciou-se em audiência de interessados, apresentando documentos, declarando sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

2.6.1. A candidata não comprovou o cumprimento do requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso, ou seja, ter a carta de condução para conduzir automóveis ligeiros (categoria B). Assim, o Júri deliberou manter a sua exclusão do procedimento concursal.

3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:

3.1. Por não ter comprovado possuir o requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso, uma vez que não apresentou documento comprovativo da posse de carta de condução para conduzir automóveis ligeiros (categoria B):

- Ana Filipa Pinto Cardoso
- Carlos Eduardo Lucena Pinto
- Fábio André Malheiro Cunha
- Jorge Manuel Teixeira Ribeiro
- Marco André dos Santos Carvalho
- Rita Isabel da Silva Correia Ferreira

3.2. Por não ter comprovado possuir o requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso, uma vez que não apresentou documento comprovativo da posse de carta de condução para conduzir automóveis ligeiros (categoria B), e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1, uma vez que não declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no n.º 7 do Formulário Tipo de Candidatura:

- Dino Manuel Vilela Leal da Costa

3.3. Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1, uma vez que não declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no n.º 7 do Formulário Tipo de Candidatura:

- Marco Rafael Carvalho de Sousa

- 3.4. Por não cumprir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1, uma vez que declara no Formulário Tipo que possui nacionalidade francesa; por não ter comprovado possuir o requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso, uma vez que não apresentou documento comprovativo da posse de carta de condução para conduzir automóveis ligeiros (categoria B); e por não ter entregue documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, conforme exigido no ponto 10.5.5. do Aviso de abertura:
- Hajighorban Anthony Ali Reza
- 3.5. Por não ter comprovado possuir o requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso, uma vez que não apresentou documento comprovativo da posse de carta de condução para conduzir automóveis ligeiros (categoria B), e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, uma vez que não entregou um dos documentos exigidos no ponto 10.5. do Aviso, sob pena de exclusão, nomeadamente cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito:
- Paulo Sousa da Cunha
 - Tiago Miguel Pires Carvalho
- 3.6. Por não ter comprovado possuir o requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso, uma vez que não apresentou documento comprovativo da posse de carta de condução para conduzir automóveis ligeiros (categoria B); por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, uma vez que não entregou um dos documentos exigidos no ponto 10.5. do Aviso, sob pena de exclusão, nomeadamente cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; e porque não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g), nº 1 do artigo 13.º, da Portaria n.º 233 /2022 de 09/09:
- Francisco José Martins Sousa
- 3.7. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor da escolaridade obrigatória:
- Diogo Martins Pinto


3.8. Por não ter entregue, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 10.5. do Aviso, sob pena de exclusão, nomeadamente o *curriculum vitae*, e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor da escolaridade obrigatória:

- João Pedro Vilela Esteves

4. O júri decidiu admitir os seguintes candidatos:

- Ana Catarina Grácio Sequeira
- Ana Ester dos Santos Machado Morais
- Ana Isabel Castro Meias Cardoso
- Ana Isabel Veiga Veríssimo
- Ana Maria Teixeira Vilela
- Bruno Filipe Martinho Girão
- Carlos Alberto Sequeira Pinto Cardoso
- César Augusto Fontinha Narciso
- Cláudia Beatriz Marinho Marques
- Daniel Fernando Pereira Rodrigues Taveira
- Daniel Filipe Nogueira Ferreira
- Daniel José Costa Pereira
- Dina Isabel Silvino Azevedo Fontinha
- Eduardo Filipe Batista Pereira
- Eliana Raquel Ribeiro Teixeira
- Elisabete da Conceição Reis Soares
- Eugénio José Pereira Vieira
- Fernanda Maria Ribeiro Gomes
- Filipa Alexandra Azevedo Campeã
- Francisco Mário da Fonseca Fontinha
- Graciela de Jesus Morais Moreiras
- Hélder José Pinto Monteiro
- Idílio Roberto dos Santos Augusto
- Irene Conceição Pimentel João Nascimento
- Isabel de Lurdes Taveira da Silva Gouveia
- Jacinta Cruz Pereira Barbosa
- José Agostinho Gonçalves Vilela

David Alves



- José Carlos Campeã Pardal
- José Filipe Meneses Ferreira
- José João dos Santos Sousa
- José Manuel da Silva Barbosa
- Lucas Figueiró da Silva
- Luís André Esteves Queirós
- Luís Filipe Pires Carvalho
- Luís Miguel Teixeira Ferreira
- Maria do Céu Barros da Fonseca
- Maria Rosa Moreira Carvalho Teixeira
- Marina Alexandra Carvalho Vilela Monteiro Pereira
- Nuno Filipe Rebelo Barros
- Orlando José Cardoso dos Santos
- Paula Fernanda da Silva Santenico
- Pedro Manuel Martins Teixeira
- Rui Rodrigues Santos
- Rute Susana Santos Machado
- Sandra Isabel Pereira Barroso Santos
- Sara Alexandra dos Santos Mota
- Sílvia Sofia Ferreira dos Santos
- Solange Martins dos Santos
- Sónia Cristina César Caçador
- Sónia Maria Dias Borges dos Santos
- Telmo João Martins Henrique
- Tiago Filipe Ferreira Cardoso
- Tiago Oliveira Matos
- Tiago Rafael Cardoso Taveira da Silva
- Vera Lúcia de Jesus Machado

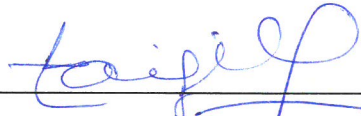
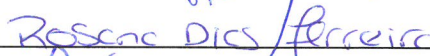

4. O Júri delibera ainda convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, a realizar no Agrupamento de Escolas D. Sancho II, sito na Avenida 25 de Abril, 29, 5070-011 Alijó, no dia 30 de outubro de 2024, pelas 14h30.

5. Deliberou ainda o Júri que a prova de conhecimentos, de realização individual, de natureza teórica específica, efetuada em suporte de papel, com a duração de 90 (noventa) minutos, e será constituída por questões escolha múltipla. As questões da prova de conhecimentos versarão sobre a legislação publicitada no aviso de abertura, com possibilidade de consulta aos diplomas legais desde que estes não sejam anotados, devendo, para o efeito, os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos.
6. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos excluídos/as nos termos do art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 28.º da referida Portaria.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 30 de setembro de 2024

O Júri:

O Presidente	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
1.º Vogal	Rosana Dias Ferreira	
2.º Vogal	Sónia Marisa Bártolo Cardoso	

ANEXO À ATA N.º 3

LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS

Candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, a realizar no Agrupamento de Escolas D. Sancho II, sito na Avenida 25 de Abril, 29, 5070-011 Alijó, no dia 30 de outubro de 2024, pelas 14h30.

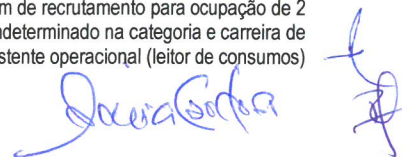
Número candidato	Nome
AO1_1	Ana Catarina Grácio Sequeira
AO1_2	Ana Ester dos Santos Machado Morais
AO1_4	Ana Isabel Castro Meias Cardoso
AO1_5	Ana Isabel Veiga Veríssimo
AO1_6	Ana Maria Teixeira Vilela
AO1_7	Bruno Filipe Martinho Girão
AO1_8	Carlos Alberto Sequeira Pinto Cardoso
AO1_10	César Augusto Fontinha Narciso
AO1_11	Cláudia Beatriz Marinho Marques
AO1_12	Daniel Fernando Pereira Rodrigues Taveira
AO1_13	Daniel Filipe Nogueira Ferreira
AO1_14	Daniel José Costa Pereira
AO1_15	Dina Isabel Silvino Azevedo Fontinha
AO1_18	Eduardo Filipe Batista Pereira
AO1_19	Eliana Raquel Ribeiro Teixeira
AO1_20	Elisabete da Conceição Reis Soares
AO1_21	Eugénio José Pereira Vieira
AO1_23	Fernanda Maria Ribeiro Gomes
AO1_24	Filipa Alexandra Azevedo Campeã
AO1_26	Francisco Mário da Fonseca Fontinha
AO1_27	Graciela de Jesus Morais Moreiras
AO1_29	Hélder José Pinto Monteiro
AO1_30	Idílio Roberto dos Santos Augusto
AO1_31	Irene Conceição Pimentel João Nascimento
AO1_32	Isabel de Lurdes Taveira da Silva Gouveia
AO1_33	Jacinta Cruz Pereira Barbosa
AO1_36	José Agostinho Gonçalves Vilela
AO1_37	José Carlos Campeã Pardal
AO1_38	José Filipe Meneses Ferreira
AO1_39	José João dos Santos Sousa



Rui César

[Handwritten signature]

Número candidato	Nome
AO1_40	José Manuel da Silva Barbosa
AO1_41	Lucas Figueiró da Silva
AO1_42	Luís André Esteves Queirós
AO1_43	Luís Filipe Pires Carvalho
AO1_44	Luís Miguel Teixeira Ferreira
AO1_47	Maria do Céu Barros da Fonseca
AO1_48	Maria Rosa Moreira Carvalho Teixeira
AO1_49	Marina Alexandra Carvalho Vilela Monteiro Pereira
AO1_50	Nuno Filipe Rebelo Barros
AO1_51	Orlando José Cardoso dos Santos
AO1_52	Paula Fernanda da Silva Santenico
AO1_54	Pedro Manuel Martins Teixeira
AO1_56	Rui Rodrigues Santos
AO1_57	Rute Susana Santos Machado
AO1_58	Sandra Isabel Pereira Barroso Santos
AO1_59	Sara Alexandra dos Santos Mota
AO1_60	Sílvia Sofia Ferreira dos Santos
AO1_61	Solange Martins dos Santos
AO1_62	Sónia Cristina César Caçador
AO1_63	Sónia Maria Dias Borges dos Santos
AO1_64	Telmo João Martins Henrique
AO1_65	Tiago Filipe Ferreira Cardoso
AO1_67	Tiago Oliveira Matos
AO1_68	Tiago Rafael Cardoso Taveira da Silva
AO1_69	Vera Lúcia de Jesus Machado



LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS

Número candidato	Nome	Fundamentação
AO1_3	Ana Filipa Pinto Cardoso	a)
AO1_9	Carlos Eduardo Lucena Pinto	a)
AO1_16	Dino Manuel Vilela Leal da Costa	a), b)
AO1_17	Diogo Martins Pinto	c)
AO1_22	Fábio André Malheiro Cunha	a)
AO1_25	Francisco José Martins Sousa	a), e), f)
AO1_28	Hajighorban Anthony Alireza	a), g), h)
AO1_34	João Pedro Vilela Esteves	c), d)
AO1_35	Jorge Manuel Teixeira Ribeiro	a)
AO1_45	Marco André dos Santos Carvalho	a)
AO1_46	Marco Rafael Carvalho de Sousa	b)
AO1_53	Paulo Sousa da Cunha	a), e)
AO1_55	Rita Isabel da Silva Correia Ferreira	a)
AO1_66	Tiago Miguel Pires Carvalho	a), e)

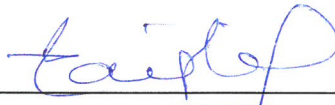

Observações:

- Por não ter comprovado possuir o requisito específico de admissão exigido no ponto 9.3. do Aviso de abertura, uma vez que não apresentou carta de condução para conduzir automóveis ligeiros (categoria B);
- Por não ter comprovado possuir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1, uma vez que não declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no n.º 7 do Formulário Tipo de Candidatura;
- Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor da escolaridade obrigatória;
- Por não ter entregue o curriculum vitae, exigido no ponto 10.5. do Aviso, sob pena de exclusão;
- Por não ter entregue o cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não ter comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do Aviso;
- Porque não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º, da Portaria n.º 233 /2022 de 09/09;

- g) Por não cumprir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1 do Aviso, designadamente, ter nacionalidade portuguesa;
- h) Por não ter entregue documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, conforme exigido no ponto 10.5.5. do Aviso de abertura.

Alijó, 30 de setembro de 2024

O Júri:

O Presidente	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
1.º Vogal	Rosana Dias Ferreira	
2.º Vogal	Sónia Marisa Bártolo Cardoso	